CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-133/2018, o(a) Ver. GEORGE HATO (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

ANDRÉ SANTOS

Presidente da Comissão

Em 17/08/2023

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 9720/2023. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 17/08/2023 e juntado ao PL 133/2018 por Gabriel Siqueira Sacardi. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470456.